



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 88, DE 16 DE JULHO DE 2026/IPASMI-PMI

Nomeia servidor em cargo em comissão, nos termos da Lei Complementar nº. 256/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itumbiara - IPASMI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUMBIARA – IPASMI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itumbiara e pela Lei Complementar nº 256/2025.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico nº 5211503.2026/015774, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itumbiara – IPASMI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 07 de julho de 2026, em cargo em comissão, o servidor relacionado no quadro abaixo especificado:

Nome	Cargo - Nível Remuneratório	Unidade de Lotação	Opção (Vencimento - base do Cargo ou Gratificação)	Data de Nomeação
Pedro Paulo Souza Fiusa	Diretor de Benefícios - CCE VI	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itumbiara - IPASMI	Vencimento - base do Cargo	07/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUMBIARA - IPASMI.

Gilson Almeida Teixeira
Presidente do IPASMI



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Almeida Teixeira, Presidente**, em 16/07/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190660** e o código CRC **784C1FBB**.
